

DECRETO n.º 27º 0/2017 de 14 de julho de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 14 de Julho de 2017, de acordo com Art. 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DE JAGUARUANA, NOSSA SENHORA SANT'ANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei n.º. 008/2005, Código de Postura do Município, e,

CONSIDERANDO a Festa da Padroeira do Município de Jaguaruana ser um movimento religioso e cultural e a necessidade de segurança dos populares;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do trânsito de veículos das vias públicas e praças parcialmente, para garantia da segurança pública, do patrimônio de terceiros e integridade física das pessoas.

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado o perímetro da Avenida Simão de Góes, em frente à Praça Senhora Sant'na e mediações da Igreja Matriz de Jaguaruana.

§ 1º A interdição dar-se-á a partir das 17h00 até as 21h00 do dia 14 a 30 de julho de 2017.

§ 2º A Administração identificará o veículo de propriedade de morador e/ou usuário de garagem dentro do perímetro delineado no caput do artigo, concedendo licença especial de tráfego e nela fixando os horários de acesso e saída, ressalvada a situação de emergência.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e



interdição das vias e logradouros públicos no perímetro e prazo delimitado neste Decreto.

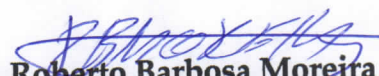
Art. 3º Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto,

§ 1º O estacionamento de veículo automotor não autorizado no perímetro delimitado no caput do art. 1º importará na sanção da legislação de trânsito e, na reincidência, a retirada forçada do veículo (guincho).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA,
Estado do Ceará, aos 14 de julho de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal